

PORTARIA Nº 27/UNOESC-R/2011

Reconstitui o Conselho Universitário da Unoesc, gestão março/2011 a dezembro/2013.

O Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, **Professor Aristides Cimadon**, no uso das atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º – Reconstituir o Conselho Universitário da Universidade do Oeste de Santa Catarina, gestão março/2011 a dezembro/2013, de acordo com indicação dos campi, conforme segue:

I – Reitor da Universidade: Prof. Aristides Cimadon

II – Vice-Reitor de Acadêmico: Nelson Santos Machado

III – Vice-Reitores de Campus:

- a) São Miguel do Oeste: Vitor Carlos D´Agostini
- b) Videira: Antônio Carlos de Souza
- c) Xanxerê: Genésio Téó

IV –Pró-Reitores Acadêmicos:

- a) São Miguel do Oeste: Marilene Stertz
- b) Videira: Ernani Tadeu Rizzi
- c) Xanxerê: Claudio Luiz Orço

V –Diretor de Graduação do Campus de Joaçaba: Ricardo Marcelo de Menezes

VI –Representantes do Corpo Docente:

Campus Joaçaba:

Titular: Cristhian Magnus de Marco

Suplente: Alciomar Antonio Marin

Campus São Miguel do Oeste:

Titular: Ieda Margarete Oro

Suplente:

Campus Videira:

Titular: Marcelo Zenaro

Suplente: Ildo Fabris

Campus Xanxerê:

Titular: Betânia De Marco

Suplente: Sônia Marta Alberici

VII –Representantes do Corpo Discente:

Campus Joaçaba:

Titular: Luan Fernando Dias

Suplente: Luciane Aparecida Fior

Campus São Miguel do Oeste:

Titular: William Batista de Lima

Suplente: Camila Mühl

Campus Videira:

Titular: Silmar Martenthal da Silva

Suplente: Carlos Eduardo Gomes Medeiros

Campus Xanxerê:

Titular: Elisete Maria de Almeida

Suplente: Elisane Malagutti

VIII –Representantes Técnico-Administrativos:

Campus Joaçaba:

Titular: Iara Biscaro

Suplente: Lindamir Gadler

Campus São Miguel do Oeste:

Titular: Carlos Roberto Requia

Suplente: Analupe Copini

Campus Videira:

Titular: Gladimir Tronco Duarte

Suplente: Carla Fabiana Cazella

Campus Xanxerê:

Titular: Rosiclei Brandalise de Vicentini

Suplente: Vivian Tuzzi

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 129/Unoesc-R/2009.

Registre-se e Publique-se.

Joaçaba-SC, 23 de março de 2011.

Aristides Cimadon
Reitor da Unoesc